

PORTARIA Nº 440/2024-GP/TCE

Natal, 21 de agosto de 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, incisos I e III, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, combinado com o disposto no art. 78, inciso VIII, da Resolução nº 009/2012-TCE (Regimento Interno),

RESOLVE:

INCLUIR na lista constante na Portaria nº 32/2023-GP-TCE os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, com efeitos financeiros a contar de 1º de setembro de 2024.

Publique-se.

Conselheiro ANTÔNIO GILBERTO DE OLIVEIRA JALES
Presidente



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

RIO GRANDE DO NORTE

Gabinete da Presidência

ANEXO ÚNICO

(Portaria nº 440/2024 – GP/TCE, de 21 de agosto de 2024)

	NOME	MAT.	CARGO	FUNÇÃO	SÍMBOLO	VALOR	LOTAÇÃO
1	ALEX ALFREDO MERONI	9.831-0	AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO	Realizar atividades extras na qualidade de Presidente da Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental	NS-ED	R\$ 2.747,60	CRPRO
2	MARCELA ARAÚJO DE OLIVEIRA	9.814-0	ASSISTENTE SOCIAL, atualmente à disposição desta corte	Realizar atividades de nível superior referentes a assuntos especiais	NS-ED	R\$ 2.747,60	DAG
3	CLÁUDIO HENRIQUE MILANEZ DE MOURA	9.703-9	ENGENHEIRO CIVIL, atualmente à disposição desta corte	Realizar atividades de nível superior referentes a assuntos especiais	NS-ED	R\$ 2.747,60	DAG